

J90				
			07	3

ÍNDIOS

Jenipapo-Kanindés reivindicam posse de terra em Aquiraz

O juiz da 12ª Vara Federal marcou para a tarde de hoje audiência com índios Jenipapo-Kanindé. De acordo com o representante da Funai no Ceará, uma equipe do órgão deve vir a Fortaleza no início de 2001 para concluir relatório sobre demarcação de terras

Índios da tribo Jenipapo-Kanindé fizeram uma manifestação, ontem à tarde, em frente ao prédio do Banco do Nordeste, onde funciona a Justiça Federal, para provar que existem e são donos da terra de 1.075 hectares, no município de **Aquiraz** (Região Metropolitana de Fortaleza). A terra está sendo disputada na Justiça pelos índios e os proprietários da empresa de aguardente Ypióca, que diz ser dona da terra desde 1923. Os índios denunciam o descumprimento da liminar do juiz da 12ª Vara da Justiça Federal, na ação civil pública apresentada pelo Ministério Público.

José Maria Alves da Silva, presidente do Conselho Indígena, conta que a liminar do juiz impede o uso da terra pelos não-índigenas. Segundo ele, a Ypióca usa a água da Lagoa da Encantada, dentro das terras, para aguar os canaviais e derrama o vinhoto (borra da cachaça) na lagoa, poluindo o ambiente natural. A diretora comercial da Ypióca, Aline Teles, negou a acusação, destacando que a empresa "é modelo na área de ecologia, já tendo recebido prêmio nessa área".

Aline admite que o vinhoto é altamente poluente. "Por isso, vai para um tanque de estabilização, misturado na água da lavagem da cana e volta para irrigar o canavial, o que representa uma economia para a empresa que não precisa comprar adubo químico". Este é o argumento que Aline usa para demonstrar que o vinhoto não é jogado de volta a lagoa, como acusam os índios.



CLÁUDIO LIMA

Manifestação dos índios, ontem: Audiência marcada para hoje

O juiz da 12ª Vara, Augustino Lima Chaves, não compareceu ao trabalho ontem à tarde, por motivo de doença, e marcou para as 15h30min de hoje uma audiência com os índios. Segundo eles, a Ypióca entrou com uma ação alegando que os índios Jenipapo-Kanindé estão extintos. Aline Teles admite que existe uma contestação da Ypióca quanto à propriedade da terra. "Existe estudo que mostra a origem e localização das tribos e que eles não ocupavam essa terra. Nós apresentamos escrituras, mapas e plantas que demonstram que somos os proprietários desde 1923. E desde aquela época não havia índios na localidade", assegura.

A empresa entrou com outra ação de exceção de competência, na qual contesta a competência

do juiz para julgar a ação, em virtude de ter expedido liminar, que eles consideram um pré-julgamento. Segundo Geovani Tavares, da Pastoral Indigenista, da Arquidiocese de Fortaleza, "essa ação não faz o menor sentido, já que toda ação pede liminar. É uma medida protelatória para evitar o julgamento final da ação".

O representante da Fundação Nacional do Índio (Funai) no Ceará, Francisco Araújo Magalhães, presente à manifestação, disse que já foi feito trabalho antropológico que reconhece a tribo Jenipapo-Kanindé. Segundo ele, uma equipe da Funai de Brasília deve vir a Fortaleza no início do próximo ano para concluir o relatório que demarca as terras, para publicação no Diário Oficial.